

Proposta de Resolução

"Biblioteca Inclusiva"

A forma como qualquer sociedade se organiza para lidar com os grupos minoritários e em algum aspecto diferentes da “norma” reflecte, de forma mais ou menos fiel, a qualidade, e porque não a justiça, dessa mesma sociedade.

Felizmente, longe vão os tempos em que as pessoas diferentes eram vistas como seres malignos, com influências demoníacas, de quem a sociedade tinha de se defender.

Também felizmente, longe vão outros tempos em que o grupo dominante considerava estes seus pares diferentes como "imbecis", "idiotas" ou "incompetentes". Os "coitadinhos" que tinham de ser protegidos da sociedade magnânima que, nem por isso; deixava de os excluir do seu convívio.

Foram percorridas várias etapas desde a exclusão até à inclusão, passando pela segregação e por vários modelos de integração que foram gradualmente abrangendo mais sectores da vida em sociedade (integração social, integração educativa, integração profissional, etc.)

Hoje, é mundialmente reconhecido o direito da pessoa portadora de deficiência à inclusão na sua sociedade, como cidadão de plenos direitos, devendo os apoios específicos de que necessita serem prestados segundo uma perspectiva de normalização e decorrendo no meio menos restritivo possível.

Quer isto dizer que devemos criar condições para que a pessoa diferente possa viver de acordo com os rituais considerados normais para uma qualquer sociedade. Possa viver, comer, dormir, aprender, trabalhar, divertir-se e conviver

de acordo com os ritmos de vida, contextos e regras que se aplicam aos demais membros do seu grupo de referência.

Estes são os princípios que devem guiar a nossa intervenção junto de qualquer população com necessidades especiais na implementação dos apoios de que necessitem. ao longo de todo o seu percurso de vida.

Parece-nos assim claro que, não podemos, nem devemos, criar todo um sistema de serviços paralelos à nossa organização social por forma a responder às necessidades deste segmento da nossa sociedade.

Não podemos, nem devemos, construir hospitais separados onde sejam tratados os seus problemas de saúde, igrejas separadas onde possam expressar a sua religiosidade, clubes separados onde possam praticar desporto, nem escolas separadas onde possam aprender.

De acordo com estes princípios podemos concluir que, cabe às instituições públicas, que prestam serviços à população em geral (Escolas, Hospitais, Clubes Desportivos, etc.) organizarem-se por forma a, no respeito pelos direitos constitucionais de todos os cidadãos, responderem também às necessidades destes nossos pares.

Possuímos hoje legislação que define medidas específicas para a inclusão da população com necessidades especiais na sociedade. Compete-nos melhorá-la e assegurar o seu cumprimento.

É este o dever das entidades oficiais, é este o dever dos governantes e é este o nosso dever, colectivamente, enquanto órgão legislador e, individualmente, enquanto representantes do povo açoriano que nos elegeu.

Deste modo, tendo em conta os princípios acima referidos e considerando a reconhecida importância do acesso à informação na promoção da inclusão;

Reconhecendo também o desenvolvimento verificado ao nível das Tecnologias da Comunicação, que possibilitam uma cada vez maior eliminação de barreiras no acesso à informação;

Tendo presente o número de pessoas com necessidades especiais na Região, estimado em cerca de 10% da população;

Assumindo por fim que a população com necessidades especiais, tradicionalmente vítima de segregação, é particularmente vulnerável e, por isso mesmo terá de ser protegida dos novos tipos de exclusão que têm vindo a surgir.

Nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os deputados do Partido Socialista abaixo assinados propõem que a Assembleia Legislativa Regional recomende ao Governo Regional as seguintes medidas, com vista à transformação das Bibliotecas Públicas em Bibliotecas Públicas Inclusivas:

1. Promover a eliminação gradual das barreiras arquitectónicas no exterior e interior dos edifícios;
2. Diligenciar no sentido de equipar as Bibliotecas Regionais com tecnologia de informação que garanta a todos o acesso ao património bibliográfico regional sem prejuízo da forma como alguns lêem;
3. Incentivar a aquisição, gradual e progressiva, de materiais de leitura em suportes especiais, concretamente livros, revistas e jornais em braille, livros falados, material em relevo, ampliado e em suporte digital.

Horta, sala das sessões, 13 de Fevereiro de 2001.

Os Deputados Regionais, *Vasco Cordeiro, Francisco Sousa, Francisco Barros, Herberto Rosa, Nélia Amaral e Gilberta Rocha*